



ATA Nº 5/2022

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Aos DEZASSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, pelas vinte e uma horas, nas Antigas Instalações da Junta de Freguesia da Póvoa de Santa Iria, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, reuniu a Assembleia de Freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, sob a presidência do Sr. Paulo Alexandre Barroca , estando presentes os seguintes eleitos: -----

Partido Socialista -----

Membros do Executivo: -----

- » Ana Cristina Martins Pereira -----
- » Clotilde J. Pinto Da Silva Benavente e Mota -----
- » João Luís de Almeida Lopes -----
- » Paulo Dos Reis Silva Martins -----
- » Rute Isabel Baptista Fernandes -----
- » Tiago André Ferreira Gonçalves -----
- » Néelson Gomes Rocha -----

Membros da Assembleia: -----

Partido Socialista -----

- » Elsa Maria Vilhena Cordeiro Correia Rodrigues -----
- » José Silva Godinho -----
- » Vítor António da Silva Gonçalves -----
- » Deolinda Pimentel Mendes Borges -----
- » Joaquim Marques Baltazar -----
- » Luís Ricardo Dos Santos Prazeres -----

António Inácio Póvoa Mais Forte -----

- » Rosa Maria de Jesus Oliveira Dias Coelho Barral -----
- » Amadeu de Jesus Pinto -----
- » Patrícia Filipa Baptista Fernandes -----



» Célia Maria dos Santos Silva Brás Nota -----

» Joaquim Perdigoto Ramos -----

Bloco de Esquerda -----

» Catarina Miranda Lourenço -----

Coligação Democrática Unitária -----

» Manuela de Lurdes Quintans Viriato -----

» Marco Aurélio Rodrigues dos Santos -----

Coligação Nova Geração -----

» Ana Paula Bayer Lourenço -----

» Paulo Alexandre da Luz Dias Barroca -----

» Bruno Freire Marquitos -----

Chega -----

» Francisco Paixão Fonseca -----

» Barbara Cristina Machado Fernandes -----

Intervio o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, para informar as presenças e substituições nas bancadas:

Na bancada da NG a eleita Prazeres Santos foi substituída pelo eleito Paulo Casaca, que foi substituído pela eleita Joana Brocas, que por sua vez foi substituída pelo eleito Bruno Marquitos.

Na bancada do AIPMF os eleitos António Inácio e Marco Canudo pediram substituição por Célia Nota e Joaquim Ramos.

Na bancada da CDU, os eleitos José Dias e Elina Matonse pediram substituição por Marco Santos.

Na bancada do CHEGA, o eleito Pedro Bernardo pediu substituição por Barbara Fernandes.

Sr. Presidente da Assembleia informa que esta sessão extraordinária apenas tratará do ponto único referido em edital, a discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa. Informa também, que de acordo com a Lei sobre a intervenção do público, a mesma não se pode referir aos assuntos da ordem do dia. De



acordo com o artigo 49º, ponto 4 da Lei 75/2013, de 12 de setembro bem como referida no artigo 18º ponto 3 do Regimento da Assembleia. De seguida agradece a afluência do público presente, solicita a todos os presentes que tenham um comportamento adequado. Seguidamente, informa como se vai desenrolar todo o processo do pedido de desagregação, irá existir hoje uma deliberação e caso seja aceite transita para a Câmara Municipal, terá uma nova deliberação e caso seja aceite transita para a Assembleia Municipal e nova deliberação. Todo este processo tem de terminar a 21 de dezembro de 2022, e caso essa deliberação seja aceite em Assembleia Municipal, transita para a Assembleia da República. Informa o público que, caso queira intervir sobre outros temas poderá efetuar a sua inscrição junto dos serviços da Assembleia presentes no local. Sobre a intervenção das bancadas, e acordado na última Comissão Permanente, ficou decidido que as primeiras intervenções têm a seguinte ordem: 1º a CDU porque foi o partido que apresentou o requerimento para esta sessão Extraordinária, 2º o AIPMF que foi um dos subscritores e apresentou a proposta, 3ª o BE, 4ª a bancada da NG, em 5ª a bancada do CHEGA e por fim em 6ª a bancada do PS. -----

A sessão foi secretariada por-----
» José Silva Godinho -----
» Elsa Maria Vilhena Cordeiro Correia Rodrigues-----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **CDU - Intervenção** -----

No uso da palavra, o eleito Marco Santos da CDU, procede á leitura de uma declaração. (ANEXO 1). -----

Sr. Presidente da Assembleia informa que o Executivo, enviou durante a manhã deste dia, o seu Parecer que por motivos técnicos só chegou às bancadas por volta das 19h00, e por esse motivo apresenta as suas desculpas. -----



Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **AIPMF - Intervenção** -----

No uso da palavra, a eleita Rosa Barral do AIPMF, afirma que a sua bancada assumiu desde sempre, e estava no seu programa eleitoral, a desagregação das freguesias tendo em conta o desejo da população. Afirma que da proposta e como a maior parte das pessoas não a conhecem, a sua bancada fez um pequeno resumo para que as pessoas entendam que a lei permite esta desagregação. Seguidamente, procede à leitura da declaração. (ANEXO 2). -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **BE - Intervenção** -----

No uso da palavra, a eleita catarina Lourenço do BE começa por saudar todos os eleitos por terem permitido que este processo decorra da melhor forma. Seguidamente, procedeu à leitura de uma declaração. (ANEXO 3). -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **NG - Intervenção** -----

No uso da palavra, o eleito Bruno Marquitos da NG, procede à leitura de uma declaração (ANEXO 4). -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **CHEGA - Intervenção** -----



No uso da palavra, o eleito Francisco Fonseca do CHEGA, procede á leitura de uma declaração (ANEXO 5). -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **PS - Intervenção** -----

No uso da palavra, a eleita Deolinda Borges do PS, procede á leitura da declaração Cultura e Serviços (ANEXO 6). Interrompe a sua leitura para afirmar que tem conhecimento que a Sra. Presidente da Junta anda nas ruas a ouvir a população e afirma que é descabido as declarações do eleito do CHEGA quando leu a sua declaração, acusando a Sra. Presidente de não sair da cadeira. Seguidamente, continua com a leitura da declaração Cultura e Serviços (ANEXO 6). ----

Eleito Francisco Fonseca solicita defesa da honra, mas o Sr. Presidente da Assembleia não autoriza uma vez que a bancada do PS ainda não terminou a sua intervenção. Sr. Presidente informa que pode pedir a sua defesa da honra após o término da intervenção que ainda decorre.

No uso da palavra, o eleito Joaquim Baltazar do PS, afirma que escutou as intervenções efetuadas até agora e algumas tocaram no que considera essencial e depois se vai ver o resultado disto. Seguidamente, procede á leitura da Declaração Obras Feitas (ANEXO 7). -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **PS - Intervenção** -----

No uso da palavra, o eleito Vitor Gonçalves do PS procede á leitura da declaração sobre finanças (ANEXO 8). -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021



de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **CHEGA - Intervenção** -----

No uso da palavra, o eleito Francisco Fonseca do CHEGA, afirma que pediu a palavra para defesa da honra porque entende que a sua honra e a sua bancada, foram ofendidas. Seguidamente, afirma que a eleita Deolinda Borges afirmou que o eleito tinha feito uma acusação á Sra. Presidente da Junta de Freguesia, mas a Sra. eleita não está no Executivo da Junta de Freguesia. Depois, repete aquilo que afirmou ter dito, que questionou a Sra. Presidente pelo estado atual da nossa terra, e se saía do seu gabinete ou quantas vezes saía do seu gabinete na Junta de Freguesia e deu uma volta a pé pela nossa terra para falar com a população e ver com os seus próprios olhos o que sofrem as nossas gentes. Afirma que foi uma pergunta e ainda é legítimo fazer perguntas. Afirma que enquanto morador da freguesia, tem o direito de fazer perguntas e não acusações, e não permite lições de moral do PS para lhe dizer que se vá informar. Reafirma que é legítimo fazer estas perguntas enquanto morador da freguesia, ao contrário da Sra. Presidente que não mora aqui. -----

Eleita Deolinda Borges do PS, afirma que apesar de não ser do Executivo, tem conhecimento do que a Sra. Presidente da Junta faz, e se alguém ofendeu a honra foi o eleito Francisco Fonseca do CHEGA com o tom com que fez a pergunta. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **EXECUTIVO - Intervenção** -----

No uso da palavra, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia Ana Cristina Pereira, afirma que se alguém tinha de defender a honra seria ela própria. Afirma que não se sente lesada pelas palavras do eleito Francisco Fonseca do CHEGA, porque está na rua todos os dias. Seguidamente, procede á leitura de uma declaração (ANEXO 9). -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021



de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **AIPMF - Intervenção** -----

No uso da palavra, a eleita Rosa Barral do AIPMF, afirma que foi constituído um grupo de trabalho e no qual houve uma reunião, na qual iria ser enviado o início de proposta para aí ser trabalhada. O que foi enviado, seria para todas as bancadas darem o seu contributo e ajudarem na concessão da proposta para que ficasse o mais consensual e com menos falhas possíveis. Mas na 1º reunião, o PS não tinha ninguém para vir á reunião, e teve que ser marcada nova reunião para dias depois e não deu qualquer contributo. Tinham tido a possibilidade, mas não o fizeram. Vir agora dizer que há falhas na proposta é fácil e qualquer um faz, mas não contribuir para que as falhas que apontam não existissem tiveram a possibilidade e não o fizeram. Seguidamente, afirma que a Sra. Presidente da Junta afirmou que a Lei vai ser um problema e questiona se o PS na Assembleia da República não votou nesta mesma lei?

Continuou dizendo que já sabiam quando a lei foi aprovada, que as desagregações se iriam fazer e que teria de haver uma metodologia para depois as implementar e que certamente quem está na Assembleia da República sabe o que está a fazer. Nós até temos lá uma deputada do Concelho. Certamente saberão o que é que estão a fazer e as coisas não serão assim tão de ânimo leve como estão aqui a colocar. Isto é para quem está a ver a pensar que quem aqui está são todos irresponsáveis.

Relativamente ao parecer do Executivo, que inicia com o conceito histórico qua vai do Morgado indo até às invasões Napoleónicas, mas estamos aqui para falar do futuro e não do passado. Depois faz a apresentação das associações da freguesia, entre elas algumas que já não existem

Sr. Presidente da Assembleia informa a eleita Rosa Barral do AIPMF que o parecer é o parecer, e não é para ser aqui discutido. Informa que o parecer irá acompanhar depois todo o processo. -----

Eleita Rosa Barral do AIPMF respondeu dizendo que não sabia que o parecer não podia ser analisado e dado a conhecer e passou a referir-se então às verbas em que a União de Freguesias recebeu em média 1 700 000€, totalizando 15 milhões € e o investimento foi não chegou aos 700 000€ durante este tempo de agregação. Relativamente aos trabalhadores, quando a Sra. Presidente da Junta leu o documento em 22 de setembro, afirmava que existiam 75 trabalhadores, mas depois o documento que vem a seguir já menciona 73, agora já diz 72 e ficamos sem saber



ao certo quantos trabalhadores são afinal. Seguidamente, afirma que a Sra. Presidente da Junta afirmou que o Forte da Casa não tinha técnicos que são uma mais valia para uma União de Freguesias, mas a Junta do Forte da Casa tinha 16 trabalhadores e o que a Sra. Presidente da Junta deveria ter dito era que, esses 16 trabalhadores sempre fizeram aquilo que puderam para o bem do Forte da Casa e não, que não tinham capacidades técnicas porque nem sempre as licenciaturas dão essa referida capacidade técnica. -----

Sra. Presidente da Junta de Freguesia interrompe a eleita Rosa Barral do AIPMF e afirma que, o que está aqui em deliberação é a proposta e afirma que o que a eleita Rosa Barral do AIPMF está aqui a fazer é levar as pessoas ao engano, pois nunca a Presidente da Junta ou o seu Executivo desrespeitou os trabalhadores e afirma, o facto de não ter técnicos superiores tira capacidade de resposta a determinadas situações. Reafirma que nunca afirmou que os trabalhadores do Forte da Casa faziam menos ou que eram menos competentes. Afirma que distorcer a informação a seu belo prazer não é uma coisa que lhe fique bem. -----

Sr. Presidente da Assembleia solicita que para a Assembleia decorrer até ao fim, se respeite as opiniões e se espere pela sua vez de resposta. Solicita mais uma vez á eleita Rosa Barral do AIPMF, que não mencione o parecer e apenas refira situações sobre a proposta apresentada. ----

Eleita Rosa Barral do AIPMF afirma que sobre este parecer que foi entregue, falta só mencionar que é a vontade política do PS. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – AIPMF - Intervenção -----

No uso da palavra, o eleito Joaquim Ramos do AIPMF, afirma que não tem acompanhado muito de perto isto aqui, mas tem andado aí no meio do povo, e após ouvir aqui as várias intervenções e quando a eleita do BE diz que não sabe qual é o modelo da desagregação, também nenhum dos eleitos vai saber, mas recorda o BE que há 36 anos quando a freguesia do Forte da Casa ainda estava ligada á freguesia de Vialonga, e quando ficou finalmente uma só é que desenvolveu



200 %. Em relação á intervenção do PS, a eleita mencionou várias vezes em as duas freguesias, mas é contra a desagregação, mas numa intervenção menciona várias vezes as duas freguesias e não a união de freguesias. Relativamente às queixas de falta de limpeza, sempre irá haver independentemente do Executivo, mas no seu entender e nos anos que tem de Póvoa de Santa Iria e no Forte da Casa, solicita que deixem que as freguesias se desagreguem e se vai haver mais custos, mas desde que seja benéfico para as povoações, deixem que isso aconteça. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **AIPMF - Intervenção** -----

No uso da palavra, o eleito Amadeu Pinto do AIPMF, afirma que já tinha mencionado anteriormente, na reunião que aqui tiveram com a população, é que a Póvoa de Santa Iria não pode esmagar o Forte da Casa com a sua vontade. E independentemente de estar muita ou pouca gente na reunião do Forte da Casa, o que as pessoas comentam nas ruas é que querem a desagregação da Póvoa de Santa Iria porque isso lhes dá o direito de estar em permanência em contato direto com os eleitos. Afirma, que quando fala com as pessoas, estas afirmam que o Forte da Casa tem sido extremamente prejudicado na relação com os autarcas e eleitos da Junta de Freguesia. Afirma que a Póvoa de Santa Iria é uma cidade, mas o Forte da Casa é uma pequena vila em que as pessoas se integram na vida das coletividades e estão a par de tudo. Portanto, ignorar a vontade das pessoas que vivem no Forte da Casa é extremamente desagradável. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **AIPMF - Intervenção** -----

No uso da palavra, a eleita Patrícia Fernandes do AIPMF, afirma que após escutar a intervenção do PS vai ler uma notícia em que António Costa foi ao Congresso da ANAFRE, e menciona “para a abertura da reunião magna da ANAFRE o Sr. 1º Ministro levou a missão de convencer as freguesias a aceitarem a delegação de competências que os eleitos autárquicos entendem melhor como transferência de encargos. E o Sr. 1º Ministro disse “adiar por medo é simplesmente dar a



oportunidade aqueles que querem o centralismo e mais uma vez adiar a descentralização, que há muito que já devia de ter acontecido”. Afirma que o curioso é que o Sr. 1º Ministro ser o primeiro a incentivar e depois o Sr. 1ª Ministro foi questionado sobre o reforço das verbas para suportar a transferência de competências, o Sr. 1º Ministro respondeu que sabe que tem de haver um esforço.

Sr. Presidente da Assembleia solicita mais uma vez bom senso a todos os intervenientes. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **CDU - Intervenção** -----

No uso da palavra, o eleito Marco Santos da CDU, afirma que a CDU lamenta que, ainda que o parecer do Executivo não seja vinculativo, não tenha chegado mais cedo para uma análise mais adequada. Seguidamente, afirma que uma vez mais numa Assembleia de Freguesia, se continua com os diálogos e são estes bate bocas que acabam por afastar a participação nas Assembleias.

Sr. Presidente da Assembleia informa o eleito que o parecer chegou em tempo legal e que até podia chegar depois. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **CHEGA - Intervenção** -----

No uso da palavra, a eleita Barbara Fernandes do CHEGA, afirma que á semelhança do que foi dito pela bancada do PS e a nível nacional, mais uma vez estão a ignorar e a voltar as costas à população. Afirma que estando ali sentada e durante toda a intervenção da bancada do PS, se percebeu a opinião que a população ali presente tem deste assunto. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021



de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **CHEGA - Intervenção** -----

No uso da palavra, o eleito Francisco Fonseca do CHEGA, afirma que vai responder a algumas inverdades aqui ditas, sobretudo pelo PS. Afirma que na Assembleia de 29.09.2020, o eleito do PS Vítor Gonçalves refere que esta União de Freguesias não foi obra do PS nem desejada pelo PS, mas passados 2 anos a União de Freguesias já é desejada pelo PS. Seguidamente, e citando o eleito Vítor Gonçalves na Assembleia de 29.09.2020 “Já assumimos publicamente há muito tempo do compromisso de que, assim que esteja aprovada na Assembleia da República a Lei aplicável á reversão das freguesias, de a analisar nesta Assembleia, e se necessário realizar uma consulta às populações para que os fregueses possam em democracia direta, decidir o futuro da freguesia.”, mas depois votaram contra a proposta de referendo apresentada pelo CHEGA. Seguidamente, relembra que o eleito Joaquim Baltazar também nesta Assembleia de 29.09.2020, afirmou e passa a citar “Que fique bem claro, ninguém está contra que as freguesias sejam separadas”, mas hoje o PS já está contra esta separação. Seguidamente, afirma que o antigo Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Jorge Ribeiro, nesta mesma Assembleia de Freguesia de 29.09.2020 afirmou que o PS era contra a reorganização administrativa e era contra a união de freguesias e que o objetivo do Executivo era devolver a palavra às pessoas, mas uma vez mais o PS vira as costas às pessoas. Afirma que o CHEGA é a favor da separação das freguesias, mas não a qualquer custo, exigem um aumento de verbas porque senão a separação não vai resolver nada e questiona, o PS já veio dizer que se houver a separação mesmo contra a sua vontade, não vai haver aumento de verbas e lança o desafio a todas as outras forças políticas para aqui exigirem um aumento de verbas porque senão não vai resolver nada. Solicita às pessoas, para que na hora de votar não se esqueçam destas posições que o PS tem hoje aqui, o PS vai votar contra a separação das freguesias quando há 2 anos era a favor, e depois ainda falam que o CHEGA é que é incoerente. Vêm para aqui quase 15 minutos, e afirma que já estava quase a dormir, falar dos reis e invasões napoleónicas, e de barraquinhas e de sardinhas, quando estamos a falar da separação das freguesias. Acham que as pessoas querem ouvir falar destas coisas? Querem é ver os seus problemas resolvidos, o problema do lixo resolvido, o problema dos monos resolvido. Seguidamente, e respondendo á Sra. Presidente da Junta que afirmou andar na rua todos os dias, só se for de carro e desafia o PS a fazer um referendo para saber se a maioria da população sabe quem é a Sra. Presidente da Junta de Freguesia. Afirma que a União de Freguesias é muito grande



e as pessoas não sabem. Afirma que são eleitos para representar a população, e o que se vê todos os dias nas notícias é casos de corrupção, é casos de compadrios, é casos de incompatibilidade, é o que o PS nos habituou seja na Camara Municipal, na Junta de Freguesia ou na Assembleia da República. -----

Sr. Presidente da Assembleia interrompe o eleito Francisco Fonseca do CHEGA, e informa os presentes que ou se começam a comportar como gente adulta ou a sessão é interrompida. Afirma que não quer intervenções nem do público nem dos eleitos. Ou apresentam concretamente casos sobre a desagregação, ou sabem respeitar as pessoas que estão ao lado, ou a sessão termina. Agradece que as pessoas que votaram para ter aqui estes 19 eleitos, os respeitem e saibam comportar durante as intervenções quer esteja contra ou não, e que não estejam a interromper nem passem uns por cima dos outros. Seguidamente, questiona o eleito Francisco Fonseca do CHEGA, se tem mais alguma coisa, sem ir para o sarcasmo porque não o vai admitir, a acrescentar. -----

No uso da palavra, o eleito Francisco Fonseca do CHEGA, afirma que na qualidade do direito á liberdade de expressão que lhe é concedida, enquanto eleito desta Assembleia de Freguesia pode e tem o direito de proferir as afirmações que bem entender. Solicita ao Sr. Presidente que não o interrompa pois também não o interrompeu. -----

Sr. Presidente da Assembleia afirma que interrompe para que a sessão vá a bom porto, e agradece que termine. -----

Eleito Francisco Fonseca do CHEGA, afirma que ouviram o PS falar durante 15 minutos e agora está a dizer que tem de terminar a sua intervenção. -----

Sr. Presidente da Assembleia questiona se já terminou e dá a palavra ao BE. Eleito Francisco Fonseca do CHEGA, afirma que ainda não terminou. Sr. Presidente da Assembleia informa que está a terminar a intervenção do eleito Francisco Fonseca do CHEGA. Eleito Francisco Fonseca questiona porquê tendo o Sr. Presidente da Assembleia respondido por que quer, ao que o eleito



Francisco Fonseca responde “Estamos apresentados”. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **BE - Intervenção** -----

No uso da palavra, a eleita Catarina Lourenço do BE, afirma que é muito fácil dizer que os eleitos estão aqui em representação da população que os elegeu e dizer que estão focados nos interesses da população, mas mais uma vez a discussão acaba sempre na troca de bocas partidárias e no show pessoal e aproveitamento de certos eleitos e acabam por não discutir o que é essencial. Acha que a discussão sobre o ponto foi feita, já todos apresentaram os seus argumentos, podem ser feitos alguns esclarecimentos nesta 2ª ronda de intervenções e não vale a pena estar a perder tempo de toda a gente. Afirma que a intervenção do BE foi mencionada pelo eleito do AIPMF, pelo que o BE mencionou as dúvidas em questão ao processo de desagregação relativamente á divisão de recursos humanos e financeiros, e, portanto, o foco é no futuro. Reafirma que a divisão principalmente no ponto financeiro que é apresentada na proposta é meramente teórica e especulativa. No parecer o PS apresenta outra proposta, que também não sabem se vai ser aquele e deixam essa avaliação para quem tiver os recursos verdadeiros para o fazer, que será na Assembleia da República. Termina afirmando que acredita que a separação das freguesias, vai levar a uma maior aproximação entre o poder local e as populações. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **NG - Intervenção** -----

No uso da palavra, o eleito Bruno Marquitos da NG, afirma que a intervenção do eleito do PS onde são apresentados dados e realizada uma análise exaustiva que demonstra hipoteticamente circunstancial no aumento dos órgãos executivos da Junta de Freguesia do Forte da Casa, quando temos o maior governo central que há memória e não mostram grande alinhamento na forma de estar do PS. No que diz respeito às contas da atual união de freguesias, e ainda falta chegar as bazucas e os PRR'S, por isso considera que se está a antecipar um bocado esta discussão e isso



está estabelecido na lei. Seguidamente, e mencionando o artigo 20º da Lei 39/2021 relativo ao apoio técnico e financeiro a ser prestado pelo Governo central e pelo município, refere que às freguesias criadas é fornecido o apoio técnico pelo Governo e pelo município. Seguidamente, refere que foram proferidos alguns ataques e como o eleito do CHEGA referiu, obviamente é necessária uma implicação do aumento da verba, mas não é necessário criar uma relação com a ANAFRE e estar sempre a repetir o mesmo. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **PS - Intervenção** -----

No uso da palavra, o eleito Vítor Gonçalves do PS, afirma que quanto á questão do Grupo de Trabalho, mencionado pela eleita Rosa Barral do AIPMF, considera que foi uma mera perda de tempo porque a proposta que foi lá apresentada era apenas um índice, não tinha qualquer conteúdo relevante. Afirma que iniciaram o trabalho de análise de uma possível desagregação em junho, e não compreendem porque uma lei que foi publicada em dezembro de 2021 teve de ser agora discutida á pressa, e onde uma consulta adequada á população nem sequer era prevista. Afirma que participaram honesta e democraticamente no Grupo de Trabalho, e a invocação do atraso do Grupo de Trabalho pela sua indisponibilidade profissional, acha que é deselegante, mas já estão habituados. Quanto a investimentos nos 2 mandatos, que são 15 milhões em que 12 foram para trabalhadores e ordenados, 3 para limpeza dos espaços verdes e monos. Respondendo ao eleito Marco Santos da CDU, afirma que o parecer que foi apresentado pela Junta de Freguesia foi apresentado com 5 dias úteis de avanço em relação ao prazo que estava previsto para que este processo não seja prejudicado. Quanto aos comentários do CHEGA, afirma que o referendo não ter sido realizado não é culpa do PS, na verdade quando a proposta chegou no dia 20 de agosto, convocaram uma reunião e analisaram a proposta de referendo. Disseram que se a proposta fosse apresentada na Assembleia de Freguesia, iriam viabilizar, mas na Assembleia de Freguesia não votaram contra o referendo, votaram contra a admissão naquela Assembleia de Freguesia porque não fazia qualquer sentido, e todas as forças políticas disseram isso e, portanto, não deturpe o que aconteceu. Afirma que o PS nunca manifestou o seu voto favorável a uma desagregação, isso é mentira, disseram que eram favoráveis á consulta á população. Afirma que não os podem acusar



de falta de participação e desonestidade neste processo. Afirma que concorda com tudo o que a eleita Catarina Lourenço afirmou nesta Assembleia de Freguesia. -----

No uso da palavra, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia informa que vai solicitar a gravação desta Assembleia, porque não se pode dizer o que nos vai na cabeça ao abrigo da liberdade. Todos os presentes gozam da liberdade desde o 25 de abril, mas a liberdade implica respeito e sentiu-se desrespeitada e o eleito Francisco Fonseca fez acusações que colocam em causa o seu bom nome e a sua honra. Afirma que achar que são todos corruptos não é verdade. Termina afirmando que se os há, aqui terá que o provar. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **PS - Intervenção** -----

No uso da palavra, o eleito Joaquim Baltazar do PS, afirma que o eleito Francisco Fonseca do CHEGA deve estar a ver as coisas mal e tal como o seu camarada de bancada afirmou, não foram contra e estiveram sempre a apoiar o referendo, o CHEGA é que não quis. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **AIPMF - Intervenção** -----

No uso da palavra, a eleita Rosa Barral do AIPMF, reafirma que em relação ao eleito Vitor Gonçalves no Grupo de Trabalho, foi aquilo que aconteceu. Afirma que foi entregue no Grupo de Trabalho o início da proposta e solicitado a todas as bancadas que dessem o seu contributo, tanto que a CDU concordou e juntos fizeram a proposta. Afirma que mais nenhuma bancada se ofereceu para ajudar a construir a proposta, pelo que depois de estar feita tem todos os defeitos e mais alguns. Em relação a dizerem que o parecer até veio com antecedência, o parecer veio, mas a resposta ao requerimento enviado no dia 22 de setembro não veio. Passou a ler o Requerimento: “tendo em vista a elaboração da proposta de desagregação de freguesias, vem requerer á Junta de Freguesia a documentação; Inventário dos bens móveis e imóveis, universalidades, direitos e



obrigações da União de Freguesias” que pensa que não chegou só se foi depois das 19h. E ainda a indicação do nº de trabalhadores, respetivas carreiras profissionais, remunerações e encargos sociais da União de Freguesias”. Afirmou que se o PS acha que esta proposta não está completa, é porque a Junta de Freguesia não deu os elementos para ficar completa.

Continuou dizendo que não sabemos quais são os encargos sociais que a União de freguesias tem e não conhecemos as carreiras profissionais. Afirmo que a única coisa que a Junta de Freguesia enviou, foi o Mapa Mensal com o que pagou aos funcionários no mês de setembro, e, portanto, os prazos não foram cumpridos. Afirmo que o requerimento, foi assinado por todas as bancadas exceto o PS. Afirmo que não sabe se o requerimento vai chegar, agora vão para a Assembleia Municipal e vão dizer que falta elementos e que a proposta não está concluída. Já deve ser porque à partida já deve ser aquilo que está a ser preparado. Depois a Sra. Presidente da Junta vai ter que responder porque é que não deu aquilo que devia ter dado. -----

Sr. Presidente da Assembleia solicita ao eleito Francisco Fonseca do CHEGA, que se cinja apenas à situação da desagregação das freguesias e com calma. -----

Assunto: ORDEM DO DIA Ponto 1 – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias – **CHEGA - Intervenção** -----

No uso da palavra, o eleito Francisco Fonseca do CHEGA, respondendo às afirmações da Sra. Presidente da Junta, afirma que também vai solicitar as gravações desta Assembleia de Freguesia porque foi uma vez mais censurado e não o deixaram terminar a sua intervenção, e não está a ser democrática a forma como estão a ser tratados desde o início que foram eleitos mesmo sabendo que a maioria não queria que ali estivessem. A verdade é que foram as pessoas que votaram neles e têm todo o direito de representar a população, como todos os eleitos presentes. Afirmo que não desrespeitou a Sra. Presidente da Junta de nenhuma forma, apenas afirmou que a Sra. Presidente disse que andava todos os dias pela freguesia, e apenas mencionou que só podia ser de carro porque as pessoas não a veem e não falam com a Sra. Presidente e não conhece os problemas do dia a dia da população. Afirmo que não disse que a Sra. Presidente da Junta ou alguém do Executivo era corrupto, apenas disse que as pessoas diariamente veem casos de



corrupção e de incompatibilidade nas notícias. Reafirma que não disse que a Sra. Presidente da Junta era corrupta, nem a Camara Municipal. Afirmo que disse que a Camara Municipal, a Assembleia da República e na Junta de Freguesia é o PS que tem o poder absoluto. Afirmo que a sua bancada assume sempre tudo aquilo que diz sem medo de nada e assumem as suas responsabilidades desde o início. Afirmo que o PS pode tentar deturpar aquilo que dizem, mas nem há 2 meses atrás votaram contra a proposta do CHEGA sobre este tema. Reafirma as suas afirmações sobre as citações dos eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de 29.09.2020 e afirmo que estas declarações estão em ata quando nem sequer o CHEGA ainda aqui esta representado. -----

Sr. Presidente da Assembleia interrompe para solicitar que o publico não se manifeste. Avisa que se não terminarem de se manifestar, termina a sessão. Afirmo que as atas estão gravadas, escusam de estar aqui com argumentos. Assumo, que se houve alguém que não deixou o eleito Francisco Fonseca do CHEGA falar foi ele porque ainda é ele que está a conduzir a Assembleia. Afirmo, que lamenta mais uma vez de não estarem á altura das pessoas que votaram neles e é preciso ter postura, educação e comportamento. Seguidamente, solicita ao eleito Francisco Fonseca do CHEGA, que termine a sua intervenção. -----

No uso da palavra, o eleito Francisco Fonseca do CHEGA, afirmo que o Sr. Presidente não diz se deve terminar ou não, quem diz é ele próprio. -----

Sr. Presidente da Assembleia informa o eleito Francisco Fonseca do CHEGA que se continuar a ser sarcástico, termina a sua intervenção. Se quiser dar contributos para a desagregação, pode continuar a intervir. -----

No uso da palavra, o eleito Francisco Fonseca do CHEGA, afirmo que a sua bancada é a favor da desagregação das freguesias com aumento de verbas e afirmo que não vai dizer absolutamente mais nada, porque o que se passou foi uma vez mais repudiar a democracia e é claro que estão a tentar censurar a sua bancada. -----



Sr. Presidente da Assembleia, depois de uma manifestação por parte de um cidadão presente, informa que não existem condições para continuar esta sessão da Assembleia e informa que vai já colocar a deliberação a proposta, para não ter que suspender a sessão. -----

No uso da palavra, o eleito Vitor Gonçalves do PS, refere novamente que todos os documentos necessários para analisar a proposta de desagregação do ponto de vista financeiro e para a construir, estão disponíveis nos documentos que já foram entregues aos eleitos. Quanto aos comentários do CHEGA sobre a Assembleia de Freguesia anterior e a deliberação sobre o referendo, solicita que o Sr. Presidente da Assembleia explique os termos em que tal votação foi feita. Questiona se foi contra o referendo ou se foi contra a admissão do referendo. -----

Sr. Presidente da Assembleia informa que vai suspender as intervenções porque já não estão a acrescentar nada ao ponto da ordem do dia. Respondendo ao solicitado pelo eleito Vitor Gonçalves do PS, afirma que o que foi votado na última Assembleia foi a admissão do referendo para a desagregação das freguesias, e isso também está gravado. -----

Sr. Presidente da Assembleia coloca a votação **Ponto 1** – Discussão e deliberação da proposta de desagregação da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, disposto no Artigo 25º da Lei 39/2021 de 24 de junho sobre a desagregação de freguesias. **Aprovado por maioria** com 13 votos a favor (2 CHEGA, 3 NG, 5 AIPMF, 2 CDU e 1 BE) e 6 votos contra do PS. -----

Sr. Presidente da Assembleia informa que a ata desta sessão será feita o mais rápido possível, de forma a poder dar seguimento ao processo o mais rápido possível. Informa que a proposta vai agora para a Camara Municipal, acompanhada pelo parecer da Junta de Freguesia e da ata da sessão. -----

Assunto: ATA MINUTA DA SESSÃO -----

O 1º Secretário da Mesa de Assembleia, o eleito José Godinho do PS, procede à leitura da Ata Minuta. -----



Sr. Presidente da Assembleia coloca a votação a ATA MINUTA. **APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada, a Sessão às 23h32m. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -PAULO ALEXANDRE BARROCA -----

1º SECRETÁRIO - JOSÉ SILVA GODINHO -----

2º SECRETÁRIA - ELSA RODRIGUES -----

O FUNCIONÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA, INDICADO PARA LAVRAR AS ATAS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA --VALTER JORGE -----

